



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000475/2021-69, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Maria do Socorro Galdino Silva, cônjuge do servidor Antônio Nogueira da Silva, matrícula SIAPE nº 396388, falecido em 02/01/2021, a partir da data do óbito do instituidor, considerando os incisos I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e inciso VII, alínea 'b', do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora